Universidade de Brasília

Centro de custo: Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmavas na Pós-Graduação

Para: [PPG],

Prezado(a) Coordenador(a),

Atendendo sua solicitação realizaremos o procedimento de heteroidentificação dos/as candidatos/as do seu programa no dia **22 de junho de 2023**, **quinta-feira**, **às 8:30 horas**.

Solicitamos que (os)as candidatos (as) compareçam ao endereço informado abaixo, com **30 minutos de antecedência**, a fim de evitar quaisquer imprevistos.

A seguir algumas solicitações a serem atendidas pelo/a candidato/a no dia do procedimento de heteroidentificação:

- Apresentar-se munido de documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CNH, passaporte etc).
- Vestir-se com roupa clara, sem uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos escuros, maquiagem ou outros artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.

A comunicação do procedimento de heteroidentificação aos candidatos é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do curso de Pós-Graduação. Nesta comunicação deverá conter, necessariamente, a data, o horário e o local da entrevista abaixo:

Universidade de Brasília – Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro. Sala: Interação, Piso 1; Brasília-DF

Lembramos que, de acordo com o Art. 30 da resolução cepe 090/2022, o candidato que comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos em comunicação oficial da UnB não poderá concorrer às vagas destinados a cotas.

Caso o candidato não resida no Distrito Federal, deverá comprovar essa condição para marcação de uma entrevista por meio remoto. A comprovação dessa condição deverá ser encaminhada pelo PPG.

Para maiores esclarecimentos de como ocorrerá o procedimento de heteroidentificação, recomendamos a leitura das Resoluções CEPE 090/2022 e 044/2020 (http://dpg.unb.br/index.php/acoes-afirmativas/legislacoes).

Atenciosamente;

Em 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Willy Cirqueira de Oliveira**, **Assistente em Administração do Decanato de Pós-Graduação**, em 14/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9874119** e o código CRC **2A7E878E**.

Referência: Processo nº 23106.047466/2023-91 SEI nº 9874119